

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 051/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 013/2015, de 12 de março de 2015, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida a servidora municipal DIRONETE DE SOUZA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA III – Educação Infantil”, matrícula 100414-2, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’ da Constituição Federal.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 28/02/2015.

Cariacica, ES, 22 de maio de 2019.


Shirleene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC